



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 687 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 14 de maio de 2026

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Nova Era, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 6º do Decreto Municipal nº 1.959/2017, a inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com a Associação Na Mochila, inscrita no CNPJ sob o nº 53.047.549/0001-06, com sede na Rua Adelino Felipe, nº 347, sala 01, bairro Serra, Nova Era/MG – CEP 35920-000.

**Objeto:** Apoio técnico e financeiro para viabilizar a participação de 7 (sete) integrantes do Município de Nova Era/MG, sendo 4 (quatro) estudantes da rede pública municipal, 1 (um) técnico responsável, 1 (um) representante educacional e 1 (um) acompanhante institucional, na FIRA RoboWorld Cup 2026, a ser realizada na cidade de Markham, nas dependências da York University, no período de 17 a 21 de julho de 2026, conforme Plano de Trabalho aprovado.

**Valor do repasse:** R\$ 122.455,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

**Fundamento legal:** Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando que a entidade beneficiária foi expressamente indicada na Lei Municipal nº 2.452/2026.

**Data da inexigibilidade:** 14 de novembro de 2026.

Nova Era/MG, 14 de maio de 2026

**VANILDA APARECIDA MARTINS**

Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 687 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 14 de maio de 2026

## RESULTADO DOS HABILITADOS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2026 - SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE O 5º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA 2026 NA FAZENDA DA VARGEM – NOVA ERA / MG.

Documentos analisados pela Comissão Avaliadora nos critérios previstos no edital publicado em 04 de maio de 2026.

### CATEGORIA ALIMENTO & BEBIBAS

| NOME                                   | RESULTADO  |
|----------------------------------------|------------|
| Andreia Muniz dos Santos Bueno         | Habilitada |
| Adriana Soares                         | Habilitada |
| Ágata de Souza Ferreira                | Habilitada |
| Andreza dos Santos Ferreira            | Habilitada |
| Caleb da Cunha Alimentos Ltda          | Habilitado |
| Clevson dos Anjos                      | Habilitado |
| Cristina Elaine Ferreira Xavier        | Habilitada |
| Elizabete Maria Martins                | Habilitada |
| Geraldo Silva de Oliveira              | Habilitado |
| Germanda de Fátima Rosa                | Habilitada |
| Klayton Marley Gomes de Souza          | Habilitado |
| Luciola Aparecida Eleuterio            | Habilitada |
| Luiz Edson Bueno Guerra                | Habilitado |
| Maria Fátima Frias                     | Habilitada |
| Marisa Silva de Lima                   | Habilitada |
| Mateus Henrique Anastácio Pinto        | Habilitado |
| Raiz de Minas Express Ltda             | Habilitada |
| Rancho Mineiro Restaurante e Café Ltda | Habilitada |
| Raquel da Costa Silva                  | Habilitada |
| Terezinha Sousa de Araújo              | Habilitada |
| Valdirene da Silva Castro Pinto        | Habilitada |
| Wiulla Emiliano Silva                  | Habilitada |
| Thalita Martins Costa                  | Habilitada |
|                                        |            |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 687 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 14 de maio de 2026

|                                       |                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cristiano Ferreira dos Santos         | Inabilitado – Não anexou as fotos de acordo com o anexo V e certidão estadual, conforme item 5.1.1 do Edital                                                  |
| Gustavo Ramos Magalhães Pires Moreira | Inabilitado - Não anexou a documentação conforme item 5.1.1 do Edital                                                                                         |
| José Márcio Lopes da Silva            | Inabilitado – Não anexou as certidões negativas, conforme item 5.1.1 do Edital                                                                                |
| Matt Alimentos Ltda                   | Inabilitado – Documentação não está de acordo com item 4.1 letra A do Edital                                                                                  |
| Samuel Rodrigues de Souza             | Inabilitado – Não anexou Comprovante de Inscrição do CNPJ ou CCMEI, Comprovante de endereço atualizado, Anexo V e as Certidões, conforme item 5.1.2 do Edital |

## CATEGORIA ARTESANATO

| NOME                                 | RESULTADO                                                         |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Ana Elisa Bueno da Costa             | Habilitada                                                        |
| Cleonice Marçal                      | Habilitada                                                        |
| Dilma Ataíde Pizzatti                | Habilitada                                                        |
| Diovanna Alves Soares                | Habilitada                                                        |
| Erica Martins Anastácio machado      | Habilitada                                                        |
| Flaviane Fernanda Domingues da Silva | Habilitada                                                        |
| Jeane de Assis Soares                | Habilitada                                                        |
| Juliana Kelly Moraes de Castro       | Habilitada                                                        |
| Keila maria Aparecida Polide Pereira | Habilitada                                                        |
| Luiza Lucia de Paula Moraes          | Habilitada                                                        |
| Maria Elisa da Silva                 | Habilitada                                                        |
| Marly Jaqueline de Souza Oliveira    | Habilitada                                                        |
| Martinha Edina Doroteia              | Habilitada                                                        |
| Nanci Lage Pereira                   | Habilitada                                                        |
| Priscila Drumond Faustino Magalhães  | Habilitada                                                        |
| Renata Furbino de Oliveira           | Habilitada                                                        |
| Rosemeiry Saturnino dos Santos       | Habilitada                                                        |
|                                      |                                                                   |
| Kátia Caldeira Barros                | Inabilitada – Não anexou Certidões, conforme item 5.1.1 do Edital |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 687 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 14 de maio de 2026

|                           |                                                                            |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Sueli Maria Reis Paradiso | Inabilitada – Não anexou Certidões, conforme item 5.1.1 do Edital          |
| Tânia Maria Gomes         | Inabilitada – Não anexou Certidão Municipal, conforme item 5.1.1 do Edital |

## CATEGORIA DOCE

| NOME                             | RESULTADO                                                                                    |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ana Paula dos Santos Luz Ferrari | Habilitado                                                                                   |
| Thays Natallia Almeida Moraes    | Habilitado                                                                                   |
| Wanderson Silva Mendes           | Habilitado                                                                                   |
|                                  |                                                                                              |
| Bruna Silva Simões               | Inabilitada – Não anexou Certidões, conforme item 5.1.1 do Edital                            |
| Débora Grazielle Rodrigues Souza | Inabilitada – Comprovante de endereço divergente do endereço da Ficha de Inscrição (Anexo I) |

## CATEGORIA OUTROS

| NOME                                 | RESULTADO  |
|--------------------------------------|------------|
| Aline da Silva Lucas                 | Habilitado |
| Marcos Antônio Domingues Vasconcelos | Habilitado |
| Valdirene Pereira da Silva           | Habilitado |

## CATEGORIA VEÍCULO DE CERVEJAS ARTESANAIS, VEICULO DE CHOPP E DRINKS

| NOME                           | RESULTADO  |
|--------------------------------|------------|
| Aeder Lima da Silva Araujo     | Habilitado |
| Ana Carolina de Almeida Penha  | Habilitada |
| Augusto Cirilo Cordeiro        | Habilitado |
| Diego Robert Gomes             | Habilitado |
| Dulcineia Santos Almeida Penha | Habilitado |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 687 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 14 de maio de 2026

|                              |                                                                                              |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ivani Silva Cruz             | Habilitado                                                                                   |
| Julierme Jose de Jesus       | Habilitado                                                                                   |
| Manoel Augusto Novelo        | Habilitado                                                                                   |
| Regional Distribuidora Ltda  | Habilitado                                                                                   |
|                              |                                                                                              |
| Edmilson Rodrigues Gonçalves | Inabilitado – Não anexou Declaração de Experiência (Anexo V), conforme item 5.1.1 do Edital  |
| Lucilene Benedita Moreira    | Inabilitada – Não anexou a certidão negativa federal, conforme item 5.1.1 do Edital          |
| Marlene Martins Fraga        | Inabilitada – Documentação insuficiente para comprovação do item 5.1.1 letra E do Edital.    |
| Samir Campos de Oliveira     | Inabilitado – Comprovante de endereço divergente do endereço da Ficha de Inscrição (Anexo I) |

## CATEGORIA BRINQUEDOS INFLÁVEIS

| NOME                   | RESULTADO                                                                                                                     |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Magia Infláveis Ltda   | Habilitado                                                                                                                    |
|                        |                                                                                                                               |
| Juciane Pereira Coelho | Inabilitada – Não anexou CNPJ ou CCMEI, Comprovante de endereço, RG e CPF, Anexo V e Certidões, conforme item 5.1.2 do Edital |

## CATEGORIA BRINQUEDOS AMBULANTES

| NOME                | RESULTADO                                  |
|---------------------|--------------------------------------------|
| José do Reis Coelho | Inabilitado – Certidão Estadual indeferida |

## CATEGORIA SOUVENIS

| NOME               | RESULTADO                                                                  |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Márcia Araújo Reis | Inabilitada – Não anexou certidão certidões negativas, conforme item 5.1.1 |

O preponente inabilitado tem o prazo para interposição de recurso de acordo com o item 13.2 do Edital.

Nova Era, 14 de maio de 2026

A comissão:

**Larissa Ramos Duarte**  
**Nátalia Andrade da Silva**  
**Sileia Maria de Araujo Batista Galinari**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 687 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 14 de maio de 2026

## EDITAL Nº 33 de 2026 - ASSISTENTE SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº031, de 18 de março de 2025, divulga a relação da **classificação definitiva**, relativa ao Edital nº 33 de 2026, nos termos da cláusula 3.0

| CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO                              | CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA              |
|---------------|----------------------------------------|---------------------------------------|
| 1º            | Concurso Público<br>(Cadastro Reserva) | Márcia Gonçalves de Souza Assis       |
| 2º            | Concurso Público<br>(Cadastro Reserva) | Silvania Geralda Coutinho Neves Roque |
| 3º            | 9                                      | Noeme Rodrigues Gonçalves             |
| 4º            | 3                                      | Liliane Aparecida dos Santos Gomes    |
| 5º            | 2                                      | Yara Rodrigues de Oliveira            |
| 6º            | 0                                      | Marcelo Abrantes Silva                |
| 7º            | 0                                      | Maria Fernanda Barbosa Dias           |

### OBSERVAÇÕES :

#### 1. Prioridade dos aprovados em concurso público:

Conforme art. 3º, § 3º da Lei 1.436/96, os candidatos, classificadas em concurso público vigente (cadastro de reserva), **Márcia Gonçalves de Souza Assis, Silvania Geralda Coutinho Neves Roque**, possuem prioridade na contratação em relação aos demais participantes do processo seletivo simplificado.

#### 2. Critérios de desempate:

Conforme disposto no item 5.3 do Edital, em caso de empate na nota final entre candidatos, foram adotados os seguintes critérios, nesta ordem de preferência:

- Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública.
- Apresentar maior tempo de experiência no setor Privado.
- Sorteio em ato público.

Dessa forma, os candidatos empatados foram classificados de acordo com os critérios acima mencionados.

Nova Era, 14 de Maio de 2026

**Walder Gonçalves Drumond Simão**

**Daniela Carla Ferreira**

**Edmar Gonçalves**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 687 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 14 de maio de 2026

**DECRETO N. º2.612, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 33/2026- ASSISTENTE SOCIAL –  
MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MG.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 33/2026.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 031/2025, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 33/2026, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 14 de maio de 2026

Txai Silva Costa

**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 687 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 14 de maio de 2026

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 33/2026 – ASSISTENTE SOCIAL**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a classificação final, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

| CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO                              | CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA              |
|---------------|----------------------------------------|---------------------------------------|
| 1º            | Concurso Público<br>(Cadastro Reserva) | Márcia Gonçalves de Souza Assis       |
| 2º            | Concurso Público<br>(Cadastro Reserva) | Silvania Geralda Coutinho Neves Roque |
| 3º            | 9                                      | Noeme Rodrigues Gonçalves             |
| 4º            | 3                                      | Liliane Aparecida dos Santos Gomes    |
| 5º            | 2                                      | Yara Rodrigues de Oliveira            |
| 6º            | 0                                      | Marcelo Abrantes Silva                |
| 7º            | 0                                      | Maria Fernanda Barbosa Dias           |

**DISPENSA Nº 56/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026**

Torna pública a contratação da empresa **VEÍCULOS MONLEVADE LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de peças e prestação de serviço mecânico para revisão preventiva de 80.000km do veículo ARGO TREKKING 1.3 FLEX, CHASSI 9BD358AGZRYM99482, PLACA: SIU6J29 em atendimento a Secretaria de Saúde, no valor total de R\$2081,26 (dois mil, oitenta e um reais e vinte e seis centavos), em atendimento a Secretaria de Saúde.

**Txai Silva Costa – Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 687 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 14 de maio de 2026

|                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|  <b>UF: MINAS GERAIS</b><br><b>MUNICÍPIO: NOVA ERA</b><br><b>ENTIDADE: CONSOLIDADA</b> | <b>DECRETO No:00036 /2026</b><br><b>ABRE CREDITO ADICIONAL</b><br><b>SUPLEMENTAR</b> | <b>FOLHA: 1</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2444 / 2026

CONSIDERANDO:

Para cobrir gastos com repasse a entidade Creche Lar de Jesus

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                     |                                         |                      |
|---------------------|-----------------------------------------|----------------------|
| 02                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA        |                      |
| 02.08               | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO |                      |
| 02.08.05            | FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCE |                      |
| 08                  | Assistencia Social                      |                      |
| 08.243              | Assist. a Crianca e ao Adolescente      |                      |
| 08.243.0802         | Proteção Social Especial                |                      |
| 08.243.0802.2088    | Serviços Atenção Criança e Adolescente  |                      |
| <b>3.3.50.43.00</b> | <b>567 Subvenções Sociais</b>           | <b>36.093,00</b>     |
| 2.759.000.0000      | Recursos vinculados a fundos            | 36.093,00            |
| <b>TOTAL:</b>       |                                         | <b>R\$ 36.093,00</b> |

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

36.093,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 6 DE MAIO DE 2026

\_\_\_\_\_  
INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 687 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 14 de maio de 2026

|                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|  <b>UF: MINAS GERAIS</b><br><b>MUNICÍPIO: NOVA ERA</b><br><b>ENTIDADE: CONSOLIDADA</b> | <b>DECRETO Nº:00037 /2026</b><br><b>ABRE CREDITO ADICIONAL</b><br><b>SUPLEMENTAR</b> | <b>FOLHA: 1</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2443 / 2026

**CONSIDERANDO:**

Fica o executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor total de R\$ 57.835,20 através de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração e/ou instrumentos legais necessários, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                     |                                         |                      |
|---------------------|-----------------------------------------|----------------------|
| 02                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA        |                      |
| 02.08               | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO |                      |
| 02.08.04            | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   |                      |
| 08                  | Assistencia Social                      |                      |
| 08.241              | Assistencia a Pessoa Idosa              |                      |
| 08.241.0802         | Proteção Social Especial                |                      |
| 08.241.0802.2112    | Manutenção da Assistência ao Idoso      |                      |
| <b>3.3.50.43.00</b> | <b>536 Subvenções Sociais</b>           | <b>84.000,00</b>     |
| 2.759.000.0000      | Recursos vinculados a fundos            | 84.000,00            |
| <b>TOTAL:</b>       |                                         | <b>R\$ 84.000,00</b> |

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

84.000,00

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 6 DE MAIO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL